



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 152/2022  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 193/2022-GP/PMP, datado de 16 de novembro de 2022, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe.

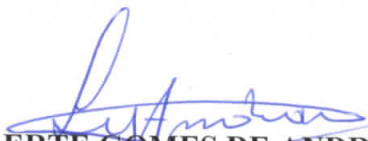
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação de Cessão do Servidor **IEDO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 1.493.998 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.705.375-20, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o Órgão Cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 23 de dezembro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal